



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221 DE 20 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Fábio Soares Campos.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Gustavo Martins Mercante ao Sr. Fábio Soares Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE ABRIL DE 2026

Hugo Fernandes
Presidente

Ver: Fabrício de Sá Xavier
Autor da Comenda